

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 202/2020

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) Nota Informativa Nº 28/2020, do Ministério da Saúde – MS: Orientações à Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência Relativas ao CORONAVÍRUS (COVID 19), onde orienta que os Serviços de Reabilitação deverão oferecer retaguarda para atendimento aos usuários pós internações originadas pela COVID 19 que gerem déficits de funcionalidade;
- b) O número de pessoas contaminadas com o CORONAVIRUS no Território de Desenvolvimento – TD Entre Rios que é a população referenciada para o atendimento do Centro Especializado em Reabilitação - CER III de Teresina (Centro Integrado de Reabilitação - CEIR) que foram: 31.618 casos confirmados e 30.621 recuperados e os TD: Planície Litorânea e Cocais, que são a população referenciada para o atendimento do Centro Especializado em Reabilitação - CER Tipo IV de Parnaíba foram: TD Planície Litorânea 9.000 casos confirmados e 8.456 recuperados e TD Cocais: 8.741 casos confirmados e 8.570 recuperados (CIEVS- PI, até o dia 20 de agosto de 2020);
- c) Que os Centros Especializados em Reabilitação - CER Tipo III (Modalidade Auditiva, Física e Intelectual) de Teresina e o CER Tipo IV (Modalidade Auditiva, Física, Intelectual e Visual) de Parnaíba, recém-inaugurado, são pontos de atenção ambulatorial especializado em Reabilitação, integrantes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Piauí, estão aptos a atenderem as pessoas que apresentem alguma sequela referente à COVID 19.

RESOLVE:

1. Aprovar a criação de uma Unidade de Atendimento para Reabilitação das pessoas com sequelas da COVID 19, em cada um desses CER supracitados, por um período de funcionamento de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, visando prestar uma assistência com qualidade, enfatizando entre outras ações a Reabilitação clínica funcional, contribuindo decisivamente para a melhoria de qualidade de vida e integração social dessas pessoas.
2. As Unidades de Atendimentos para Reabilitação das pessoas com sequelas da COVID-19, nos municípios de Teresina e Parnaíba, serão financiadas com recursos Estaduais provenientes da fonte 113 de investimento e fonte 123 de custeio.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 31 de agosto de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI